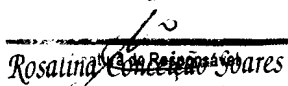


Materia recebida em 09/08/2010  
às 9:21 horas, para publicação no Boletim  
de Serviço nº 32, de 13/8/2010

  
Rosalinda Conceição Soares  
Agente Administrativo  
Mat. SIAPE nº 7078808

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Altera a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010, do Coordenador do Fórum de Procuradores-Chefes das Procuradorias Federais junto aos Órgãos Reguladores.

**O COORDENADOR DO FÓRUM DE PROCURADORES-CHEFES DAS PROCURADORIAS FEDERAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES**, no uso da atribuição de que trata o § 2º do artigo 2º da Portaria PGF nº 755, de 13 de agosto de 2008, e considerando os objetivos constantes dos incisos I a III do artigo 2º da mesma Portaria e as conclusões do IV Fórum dos Procuradores Chefes dos Órgãos Reguladores, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º e o **caput** do art. 3º, ambos da Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010, do Coordenador do Fórum de Procuradores-Chefes das Procuradorias Federais junto aos Órgãos Reguladores, publicada no Boletim de Serviço da Advocacia-Geral da União nº 28, de 16 de julho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Sob a orientação do Adjunto de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, o Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores Federais, distinguidos pela condição de titulares e suplentes e coordenado pelo primeiro:

Bruno Andrade Costa
Gabriel de Mello Galvão
Glauco Alves Cardoso Moreira
Ivan Bechara
Ricardo Luiz Sichel
Paulo Wanke – suplente
Lisbete Gomes Araújo – suplente
Adalberto do Rêgo Maciel Neto – suplente
Mauro Sodré Maia – suplente”

“Art. 3º A comunicação entre os membros do Grupo dar-se-á por correio eletrônico e as reuniões presenciais ocorrerão sempre que seu Coordenador entender necessário.

Parágrafo único.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GABRIEL DE MELLO GALVÃO